DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3
Outros atos	4
PODER LEGISLATIVO DE DOLCINÓPOLIS	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº1.823 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A VOLTA AS AULAS PRESENCIAL NO AMBITO DO ENSINO MUNICIPAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

CONSIDERANDO, a reunião realizada no Setor de Ensino Municipal;

CONSIDERANDO, que no momento atual não existe casos positivos do COVID-19, no município;

CONSIDERANDO, que após a pesquisa realizada com pais de alunos sobre o retorno às aulas presencial 73% (setenta e três por cento) dos pais de alunos do ensino fundamental e 58% (cinquenta e oito por cento) dos pais de alunos do ensino infantil responderam que enviariam seus filhos à escola.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme entendimento dos membros da Comissão de Gerenciamento da COVID-19 realizada em 13 de setembro de 2021, e de acordo com a manifestação da Comissão, que por unanimidade se manifestaram a favor do retorno das aulas presenciais a partir do dia 27/09/2021.

Art. 2º - As medidas previstas neste Decreto, poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 14 de Setembro de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PORTARIA Nº.165 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

(Dispõe sobre concessão de aposentadoria e outras providências)

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D´OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.....

RESOLVE: -

Fica o funcionário Público Municipal ***AMARILDO DA SILVA***, ocupante do cargo de ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM***, Ref. B, Classe D, extinto do quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de **20/10/2020**, por motivo de **Aposentadoria Especial** (Espécie 46) junto ao **INSS**-Instituto Nacional de Seguridade Social, número do benefício **195582240-6,** consignado um voto de louvor pelos serviços prestados ao Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada a disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, E AFIXE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
Em 20 de outubro de 2020.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

Aline C. F. Moda
ALINE CRISTINA FREITAS MODA
Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria**, DOUGLAS SANTOS DA SILVA** referente a vaga no cargo de **Técnico de Enfermagem,** fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 22/09/2021 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Duas fotos 3x4 recente;
2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, (CNH, Histórico Escolar, Certificado de Conclusão para nível superior) conforme edital normativo 001/2019, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
9- Certidão de casamento, quando for o caso;
10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
13- Atestado de Saúde;
14- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;
15- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
16- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
17- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
18-Certidão de débitos com a respectiva entidade;
19-Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE DOLCINÓPOLIS | **Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal** | **Relatório de Gestão Fiscal**

CAMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓP — CNPJ: 51845378000127 — Exercicio: 2021
Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenviárias - LEGISLATIVO — Página 1 de 2
(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)
Período: Setembro / 2020 - Agosto/2021 — R$ 1,00

Discriminacao	set / 2020 mar / 2021	out / 2020 abr / 2021	nov / 2020 mai / 2021	dez / 2020 jun / 2021	jan / 2021 jul / 2021	fev / 2021 ago / 2021	Total
DESPESAS COM PESSOAL							
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	31.793,29 15.841,33	31.793,29 19.309,19	31.793,29 18.631,82	38.028,52 14.463,44	14.463,44 14.463,44	14.463,44 14.463,44	259.507,93
Contratação Temporária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Teceirização de Mão-de-Obra (art 18, pár. 1º da LRF)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00 17.329,85	0,00 17.329,85	0,00 17.329,85	0,00 17.329,85	17.329,85 17.329,85	17.329,85 17.329,85	138.638,80
Encargos Sociais	6.816,47 6.816,47	6.816,47 6.816,47	6.816,47 6.816,47	9.490,12 6.816,47	6.816,47 6.816,47	6.816,47 6.816,47	84.471,29
Inativos e Pensionistas	2.835,35 2.835,35	2.835,35 2.835,35	2.835,35 2.835,35	5.670,70 2.835,35	2.835,35 2.835,35	2.835,35 2.835,35	36.859,55
Outros Benefícios Previdenciários	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (Variaveis, Pasep, etc)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**41.445,11 42.823,00**	**41.445,11 46.290,86**	**41.445,11 45.613,49**	**53.189,34 41.445,11**	**41.445,11 41.445,11**	**41.445,11 41.445,11**	**519.477,57**
Indenização por demissões	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas com inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓP — CNPJ: 51845378000127 — Exercicio: 2021

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenviárias - LEGISLATIVO — Página 2 de 2

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro / 2020 - Agosto/2021 — R$ 1,00

Discriminacao	set / 2020 mar / 2021	out / 2020 abr / 2021	nov / 2020 mai / 2021	dez / 2020 jun / 2021	jan / 2021 jul / 2021	fev / 2021 ago / 2021	Total
Receitas Vinculadas ao RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pens. Vinc ao RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**0,00** **0,00**	**0,00** **0,00**	**0,00** **0,00**	**0,00** **0,00**	**0,00** **0,00**	**0,00** **0,00**	**0,00**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**41.445,11** **42.823,00**	**41.445,11** **46.290,86**	**41.445,11** **45.613,49**	**53.189,34** **41.445,11**	**41.445,11** **41.445,11**	**41.445,11** **41.445,11**	**519.477,57**

Receita Corrente Líquida	17.431.713,52
Despesa com Pessoal	519.477,57
Percentual Gasto	2,98%

PEDRO SANCHES STEFANIN
PRESIDENTE
CPF:049.276.748-35

J.C.R. ASSES. CONT. E FIN. S.
CONTADOR
CRC: 2SP020734/O-5

ELIANE DIAS
TESOUREIRA
CPF: 15929823871